



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIS - CIAP
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Certidão N° 332/2022 - PJPI/COM/TER/CENINQTER/CIAP

CERTIDÃO

Certifico que, conforme análise dos registros no Sistema SIC^[1], do Tribunal de Justiça do Piauí, e com o que dispõe na portaria N° 1926/2021 da 6ª Vara Criminal, publicado em 30 de julho de 2021, que o(a) cumpridor(a) de alternativas penais, **JOSEILTON RAMOS DE ALMEIDA**, qualificado nos autos do processo n° **0004389-91.2018.8.18.0140**, **CUMPRIU INTEGRALMENTE** as medidas alternativas perante a CIAP - Central Integrada de Alternativas Penais, de comparecimento periódico mensal, para justificar suas atividades, bem como a entrega das cestas básicas, conforme termo de audiência, nos seguintes moldes:

Alternativa Penal	Etapa de Cumprimento	Situação do Cumprimento
Comparecimento periódico em juízo para informar e justificar atividades	24/24	Cumprimento integral
Entrega de cestas básicas	10/10	Cumprimento integral

Teresina/PI, 10 de janeiro de 2022.

[1] Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Piauí, na Internet, pelo endereço: <http://www.tjpi.jus.br/sic>.



Documento assinado eletronicamente por **Zulmiro Ferreira de Sousa Neto, Auxiliar da Justiça / Colaborador**, em 10/01/2022, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2951347** e o código CRC **417C51CF**.